
 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.241.439.269,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	27.327.668,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.551.789,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	24.785.904,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.186.773.908,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	62.404.042,12	1,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	251.206.434,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	238.646.112,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	226.085.791,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VII) (VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa Bruta		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (f) ^{(a)-(b)-(c)+(d)}		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (h) = (f) - (g)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.337.882,29	1.987,96	1.451.134,33	278.715,20	0,00	1.806.945,10	1.942.519,63	0,00	-336.474,53	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.094.280,11	0,00	0,00	0,00	734.206,94	360.073,17	0,00	0,00	360.073,17	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extrorçamentários Vinculados a Prestadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extrorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	1.094.280,11	0,00	0,00	0,00	734.206,94	360.073,17	0,00	0,00	360.073,17	
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.432.162,70	1.987,96	1.451.134,33	278.715,20	734.206,94	1.806.945,10	1.942.519,63	0,00	23.598,64	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O saldo negativo na coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)", na linha "TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)" refere-se a inscrição de Restos a Pagar do exercício de 2024, que à época foi considerado na fonte de recurso 869, por não compor o orçamento desta Câmara Municipal, posteriormente, mesmo com a mudança de entendimento, o sistema não permitiu a alteração da fonte de recursos para a fonte 500.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	4.241.439.269,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.186.773.908,20

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.404.042,12	1,49
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	251.206.434,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	238.646.112,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	226.085.791,04	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.942.519,63	23.598,64

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2026.05.04 15:17:53 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA:80611702649 Date: 2026.05.04 15:19:56 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 135/2026**

ALTERA A PORTARIA N 036, DE 26 DE JANEIRO DE 2026, QUE “DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14133 de 01/04/2021; da Lei Complementar nº 753, de 24/03/2023 e dos artigos 4º e 7º da Portaria nº 205, de 10/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 036, de 26 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO**a) Titulares**

Amanda Macedo de Camargos, matrícula 8798

Suê Dayane Castilho Alves, matrícula 12841

b) Suplentes

Andrea Alves Rodrigues, matrícula 8603

Luciano Benati Mendes, matrícula 372

...”(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 05 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

PORTARIA 141/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Prof. Conrado Augusto):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Laura Elias Mattar de Magalhães.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 142/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 06 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eliusmarcio Alves de Carvalho (Elinho da Academia):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Ismair Max Pereira de Deus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 143/2026**DESIGNA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MORAIS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CARLOS ALBERTO MORAIS** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TV LEGISLATIVA - CÓD. CM - 02**, no período de 18/05/2026 a 05/06/2026, durante as férias do titular do cargo **RONALDO SEBASTIAO FERREIRA**, em

conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1747/2026****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A HENRIQUE MENDES FERREIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **HENRIQUE MENDES FERREIRA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 5 de maio de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Antônio Augusto Queijinho/PSDB
PDL 192/2026

CONTRATAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: MIDIAPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Espécie: Contrato de nº 025 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo “menor preço por grupo e item avulso” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor global estimado: R\$ 5.680,20 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data da Expedição do Termo: 27/04/2026.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA

1º Vice Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA BEBIDA ADULTERADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - PORTARIA Nº 055/2026 - REQUERIMENTO Nº 20518/2025

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala João Pedro Gustin, Edifício da Câmara Municipal de Uberlândia, sob a presidência provisória do Vereador Nei Borges, deu-se início à reunião de instalação da CPI instituída pela Portaria nº 055/2026, com a finalidade de apurar indícios de comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol no Município de Uberlândia/MG no ano de 2025, fato que representa grave risco à saúde pública e possível afronta à legislação sanitária e penal vigente.

Aberta a reunião, estavam presentes os membros: Vereador Antônio Augusto Queijinho, Vereador Jair Ferraz, Vereador Conrado Augusto e a Vereadora Ângela do Postinho. O Presidente provisório ressaltou a importância da CPI como instrumento do Poder Legislativo para apuração rigorosa de fatos que colocam em risco a vida da população, propondo que as manifestações dos membros ocorressem após a eleição da Mesa, o que foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, conforme o §3º do art. 106 do Regimento Interno, procedeu-se à eleição da Mesa da Comissão.

Para o cargo de Presidente, foi eleito por aclamação o Vereador Antônio Augusto Queijinho. Para o cargo de Relator, foi eleito por aclamação o Vereador Jair Ferraz.

Foi deliberado que a próxima reunião ocorrerá no dia 13/05/2026 às 11h, no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, sendo aprovado por unanimidade.

Por fim, informou-se que todos os atos da Comissão serão publicados no Jornal O Legislativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata.

Antônio Augusto Queijinho

Presidente

Jair Ferraz

Relator

Nei Borges

Membro

Professor Conrado

Membro

Angela do Postinho

Membro

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 129/25 que Cria e disciplina o cadastro municipal de condutores para fins de otimização de medidas administrativas de remoção de veículos automotores em condições de irregularidades nos termos da Lei Federal 9.503/1997 - o Código de Trânsito Brasileiro, de autoria do Vereador Adriano Zago. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 74/26 que Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 940/26 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais a responsáveis legais por crianças com deficiência, neurodivergentes ou diagnosticadas com doenças raras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquêias, com substitutivo nº 1; 03) Projeto de Lei nº 1123/26 que Dispõe sobre a instituição de política pública municipal para ampliação do acesso ao tratamento medicamentoso da obesidade e doenças metabólicas, incluindo a tirzepatida (nome comercial Mounjaro), no âmbito do município de Uberlândia/MG, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 1124/26 que Altera a Lei nº 14.644, de 15 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as medidas relativas à criação, circulação, manejo, apreensão, destinação e bem-estar de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Projeto de Lei nº 1125/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mapas táteis e informações em braille em locais de grande circulação no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquêias; 06) Projeto de Lei



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

Seguro para todos



nº 1128/26 que Institui o Certificado “Violência Zero na Escola” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 07) Projeto de Lei nº 1129/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 08) Projeto de Lei nº 1130/26 que Dispõe sobre a prestação de assistência espiritual e religiosa aos pacientes internados em estabelecimentos de saúde pública e privados, e revoga a Lei nº 12.075, de 18 de janeiro de 2015, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 09) Projeto de Decreto Legislativo nº 201/26 que Susta os efeitos da Portaria 4.463/97, que “Suspende conversão de licença-prêmio em pecúnia e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Adriano Zago, Amanda Gondim, Dr. Igino, Fabão, Prof. Conrado Augusto e Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1126/26 que Denomina de Rua Leidiane Guimarães Braga o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 02) Projeto de Lei nº 1127/26 que Denomina de Rua Ricardo Cesar Siqueira da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 196/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Marcelo Coelho de Souza, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 02) Proje-

to de Decreto Legislativo nº 197/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a José Renato da Silva, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 198/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Construtora CiaMetalica Ltda, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 199/26 que Revoga o Decreto Legislativo nº 1507/2024, que “Concede Título de Cidadã Honorária a Sara Monteiro”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 200/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Maykon Henrique Delfino Borges Cruz, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 5ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 26749 a 27729, 27731 a 27962/26. Foram aprovadas as moções nºs 847 a 859/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 981 a 1000/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20967 a 20978/26. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de maio de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO
1º Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



2º SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO NO LEGISLATIVO

Data: 26 de maio, 8h **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

[@CAMARAUBERLANDIA](#) [CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4082, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 12 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br